PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 136ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2016

Aos 15(quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 135ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA
ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
RECORRENTE:COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA
ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros
RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.**(SESSÃO DE 14.12.2016-10H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO PENAL Nº 136-84.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - COMPRA DE VOTO (ART. 299 CÓDIGO ELEITORAL) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO: CORACI LIMA MARQUES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328
ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - OAB/TO 2587
DENUNCIADO: MANOEL CARDOSO PINHEIRO
ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL - OAB/TO 2541
ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA - OAB/TO 5516
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após a relatora votar pela absolvição dos réus CORACI LIMA MARQUES e MANOEL CARDOSO PINHEIRO das acusações de corrupção eleitoral ativa, tipificada no art. 299 do Código Eleitoral, no que foi acompanhada pelos juízes Agenor Alexandre e Henrique Pereira, ajuíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 15.12.2016-10H). DECISÃO: Em Questão de Ordem suscitada pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre ratificou o relatório apresentado pela relatora na 135ª sessão, realizada em 15.12.2016, às 10 horas. Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 7-11.2015.6.27.0000- ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - APENSO NF (1.36.000.001223/2014-90)
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: LEONARDO SETTE CINTRA
ADVOGADO: ADONILTON SOARES DA SILVA - OAB/TO 1023
REQUERIDO: OSMAR LIMA CINTRA
ADVOGADO: ADONILTON SOARES DA SILVA - OAB/TO 1023
REQUERIDO: IRIS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: ADONILTON SOARES DA SILVA - OAB/TO 1023
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3-71.2015.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569
ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA - OAB/TO 5299-A
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734
REQUERIDO: JOSELI ÂNGELO AGNOLIN
ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS - OAB/TO 1659

PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 18-40.2015.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: COLIGAÇÃO A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
REQUERIDO: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569
ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA - OAB/TO 5299-A
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734
REQUERIDO: JOSELI ÂNGELO AGNOLIN
ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS - OAB/TO 1659
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

Antes do término da sessão, após a apresentação do Coral Encanto, foi feita a entrega da premiação aos servidores do Tribunal, Bruno Barqueiro Rios, Márcio Roberto de Oliveira, Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva, Rafael Monteiro Gagini e Maria Zita Rodrigues Vilela Dias, que alcançaram as maiores pontuações no Programa Valoriza. A Presidente proferiu palavras parabenizando os servidores homenageados. Nada mais havendo a tratar, às 19horas e 2minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2016.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral